



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO N.º 07, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de desembolso do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Fica estabelecida a programação financeira, o cronograma de desembolso e os critérios para os pagamentos em ordem cronológica da Administração Direta e Indireta do Município, consoante o art. 8º da LC no 101/2000, art. 141 da Lei nº 14.133/2021 e a Lei de Orçamento do Município.

§ 1.º Faz parte integrante deste Decreto o desdobramento das estimativas mensais de arrecadação e programação das despesas fixadas para o exercício, através dos anexos:

I - Anexo I – Planejamento e controle consolidado das cotas e das despesas por vínculo de recursos;

II - Anexo II – Estimativa mensal de arrecadação por fonte de recursos;

III - Anexo III – Projeção mensal de liquidações por fonte de recursos.

IV – Anexo IV – Evolução dos Créditos Tributários e Não Tributários



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

§ 2.º A atualização dos valores estimados e fixados serão revistos mensalmente ou bimestralmente, nos termos do art. 9.º da LC nº 101/2000.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 2.º A programação financeira e o cronograma de desembolso obedecerão aos princípios do planejamento e do equilíbrio das contas públicas e destinam-se a:

- I - Assegurar às Secretarias de Governo a efetividade do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas e das ações de governo;
- II - Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III - Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais nominal e primário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV - Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário e financeiro;
- V - Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI - Fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 e previstos no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, "b" da mesma Lei;
- VII - Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;
- VIII - Permitir ao Município o cumprimento em ordem cronológica de vencimentos dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;
- IX - Viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, art. 14, 16 e 17.

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000
www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAPÍTULO III

DOS DESEMBOLSOS

Seção I

Dos Critérios Para os Desembolsos

Art. 3.º A elaboração dos editais e contratos deverá obedecer ao fluxo de caixa do órgão/entidade.

Parágrafo único. Nas compras e serviços em que não forem lavrados contratos formais, o instrumento que o substituir, na forma do art. 95 da Lei 14.133/2021, deverá conter as condições e datas previstas para os pagamentos.

Seção II

Dos Pagamentos em Ordem Cronológica

Art. 4.º As exigibilidades que tiverem como origem a Lei nº 14.133/2021, inscritas na contabilidade do Poder Executivo obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos por fonte de recursos e classificação dos contratos.

§ 1.º A observância da ordem de que trata o caput não se aplica:

- I - para suprimentos de fundos e diárias;
- II - de pagamentos de vencimentos ou parcelas indenizatórias ou de salários de ativos, inativos e pensionistas;
- III - relativas a pagamento de obrigações tributárias;
- IV - necessárias para dar cumprimento a ordem judicial, depósitos judiciais, precatórios, multas de entidades governamentais ou decisões do Tribunal de Contas;
- V - de repasses às organizações da sociedade civil ou subvenções econômicas;
- VI - transferências que se fundamentem no art. 26 da LC nº 101/2000;
- VII - devoluções de tributos municipais;
- VIII - devoluções de transferências voluntárias;
- IX - repasses ao Poder Legislativo, Regime Próprio de Previdência Social ou entidades da administração indireta;
- X - taxas e tarifas públicas ou concessionárias como energia, água, telefonia;

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-0

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

XI - quaisquer outras despesas que não sejam regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021;

XII - nos casos em que for decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município.

§2.º Em caso de insuficiência financeira em determinadas fontes de recursos os débitos existentes e vencidos na data da elaboração deste cronograma, com vistas a não interrupção dos serviços prestados pelo município, serão apurados por credor, data de vencimento e valores, e serão pagos de acordo com os seguintes critérios:

I - os débitos oriundos de contratos de fornecimento, obras ou prestações de serviços cujos contratos estejam em vigor poderão ser repactuados quanto ao prazo e valores de parcelas com cada fornecedor.

Art. 5.º São situações que podem alterar a ordem conforme motivação, publicação na imprensa oficial e internet:

I - quando houver ameaça de interrupção de serviços essenciais;

II - para afastar o risco de prejuízo ao erário;

III - indício de erro ou fraude que seja necessária investigação;

IV - nos casos em que decorram vantagens financeiras para o erário, como descontos e abatimentos iguais ou superiores a 5% do valor a pagar.

Art. 6.º O Poder Executivo organizará e publicará no sítio oficial listas classificatórias de pagamentos em ordem cronológica de vencimentos e por fonte de recursos.

Seção III

Dos Repasses Financeiros Para o Poder Legislativo

Art. 7.º Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária específica para esta finalidade em nome e movimentação daquele Poder, conforme cronograma elaborado pelo Legislativo.

§1.º Em caso de o Poder Legislativo não elaborar o seu cronograma de desembolso mensal, para efeitos de repasse, será utilizado o sistema de duodécimos iguais e sucessivos, sendo repassado 1/12 mensalmente do valor do orçamento da Câmara.

§2.º Ao final do exercício, após deduzidas todas as exigibilidades inscritas no passivo circulante de natureza financeira, relativo aos valores da Câmara e os valores para os quais haja vinculação de gastos do Legislativo, os saldos de recursos financeiros deverão ser devolvidos ao Executivo ou contabilizados como adiantamento de valores para o próximo exercício.

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000
www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

§3.º O produto da aplicação financeira dos recursos do Poder Legislativo, bem como o IRRF e o ISSQN naquele Poder será contabilizado como adiantamento de repasse na Câmara e receita no Poder Executivo.

CAPÍTULO IV

**DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO**

Art. 8.º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará responsável pela coordenação, planejamento e acompanhamento deste Decreto, procedendo a todas as alterações na programação.

Parágrafo único. A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e serem indicadas pelas respectivas Secretarias.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9.º A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste decreto é de cada Secretário Municipal quanto a sua pasta.

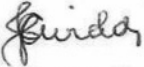
Art. 10. A fiscalização do presente decreto fica a cargo da Unidade de Controle Interno.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2026.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.


Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

ANEXO I
RESUMO DE TODOS OS ÓRGÃOS / ANO 2026

Fonte de Recursos	Saldo Final 2025			Previsão Orçamentária Despesa	Cotas da Receita		Despesa Liquidada		Saldo Financeiro	
	Bancos	Restos a Pagar	Situação Financeira		Previstas NO ANO	Liberadas NO ANO	Prevista	Realizada	Previsto	Realizado
Rec. não Vinculados de Impostos e Outros Recursos não Vinculados	18.544.133	4.097.544	14.446.589	119.038.139	115.703.843	18.087.416	92.718.833	11.057.537	37.431.598	21.476.467
Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	1.011.194	1.011.194	0	35.531.112	20.107.833	2.615.614	24.232.185	2.237.327	-4.124.352	378.287
Transferências do Fundeb	1.903.977	1.635.981	267.996	39.982.595	41.873.429	7.370.022	42.133.697	6.511.871	7.728	1.126.147
Transferência do Salário Educação	378.814	132.909	245.905	2.084.000	2.322.153	466.469	2.568.058	152.076	0	560.298
Transferências de Recursos do FNDE	5.815	0	5.815	1.382.218	1.178.744	95.000	1.184.526	0	33	100.815
Transf. Gov. Fed. Conv. Instr. Cong. Educação	0	396.712	-396.712	3.798.282	2.661.503	45.175	2.616.328	0	-351.537	-351.537
Transf. Estado Conv. Instr. Cong. Educação	239.317	56.656	182.660	5.925.054	5.883.565	591.492	6.066.226	68.641	0	705.511
Outros Recursos Vinculados à Educação	293.956	272.727	21.229	40.000	5.342	5.342	0	0	26.572	26.572
Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	1.708.987	1.708.987	0	40.989.619	25.171.177	4.246.385	32.136.331	4.139.470	-6.965.154	106.916
Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS Gov. Fed.	5.302.647	1.769.425	3.533.222	10.214.952	8.405.087	1.543.169	10.260.383	895.541	1.677.926	4.180.851
Transf. Gov. Federal Venc. Agentes Comunitárias	336.147	0	336.147	1.865.745	1.763.648	304.748	400.714	345.014	1.699.081	295.881
Assistência Fin. União Compl Piso Enfermagem	57.589	0	57.589	75.100	968	968	57.898	1.573	660	56.985
Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS Gov. Estadual	1.407.875	181.757	1.226.119	1.971.987	1.947.218	298.042	1.981.773	387.826	1.191.564	1.136.335
Transf. Estado Conv. Instr. Cong. Saúde	133.135	0	133.135	101.300	2.786	2.786	64.262	64.262	71.659	71.659
Outros Recursos Vinculados à Saúde	281.315	0	281.315	157.810	143.415	11.057	127.258	0	297.472	292.372
Transferência de Recursos do FNAS	530.089	12.598	517.491	565.340	481.508	51.728	689.207	29.790	309.793	539.429
Transf. de Rec. dos Fundos Est. Assistência Social	245.426	173.895	71.531	480.000	68.855	3.855	46.216	12.680	94.169	62.705
Transf. de Rec. dos Fundos Mun. Assistência Social	311.578	311.578	0	7.869.527	0	0	6.010.240	946.349	-6.010.240	-946.349
Transf. Convênios e Instr. Congêneres Assist Social	1.133.097	998.980	134.117	1.250.000	345.593	20.593	0	0	479.710	154.710
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	76.295	0	76.295	0	0	0	0	0	76.295	76.295
Outras Transf Conv. Ou Instr. Congêneres da União	2.721.966	2.061.472	660.494	23.829.350	21.978.823	46.113	1.587.654	0	21.051.663	706.607
Outras Transf Conv. Ou Instr. Congêneres dos Est.	2.515.515	431.605	2.083.910	495.301	42.946	42.946	754.957	10.000	1.371.900	2.116.856
Outras Transf Conv. Instr Congêneres Outras Entidades	251.987	12.950	239.037	735.826	4.257	4.257	235.826	0	7.467	243.294
Transf União Ref. Compensação Financ Exploração Recurso Nat	349	0	349	0	0	0	0	0	349	349
Transf. Especial da União	4.308.198	1.142.149	3.166.049	2.283.144	72.471	73.679	0	0	3.238.520	3.239.728
Transf. União Ref Compensação Financ Recursos Minerais	253.695	60.519	193.176	255.000	257.688	43.188	119.982	12.105	330.882	224.259
mais Transf Obrigatórias não Decorrentes Repartições R	0	0	0	250.000	254.508	46.175	6.599	6.599	247.910	39.577
Transf. Dest. Ao Setor Cultural	5.062	0	5.062	240.020	328.892	86	328.806	0	5.147	5.147
Transf. União destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	453.054	77.980	375.074	1.150.000	1.205.901	169.252	1.555.795	0	25.180	544.325
Transf. Da União Ref. A Cessão Onerosa de Petróleo	409.770	82.650	327.120	310.030	316.953	6.923	310.030	0	334.042	334.042
Outras Vinculações de Transferências	98.823	18.377	80.446	0	0	0	0	0	80.446	80.446
Contribuição Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.946	360	17.586	52.500	54.780	14.321	15.562	0	56.804	31.907
Contribuição Serv Iluminação Pública-COSIP	2.202.727	228.209	1.974.517	4.533.566	4.814.447	775.468	3.107.584	403.937	3.681.381	2.346.048
Recurso Vinculados ao Trânsito	14.483	0	14.483	15.750	10.455	1.809	0	0	24.938	16.292
Recursos de Operações de Crédito	0	0	0	3.862	0	0	0	0	0	0
Rec. de Alienação de Bens/Ativos - Adm. Direta	788.629	163.628	625.001	491.847	505.575	13.728	491.847	0	638.729	638.729
Recursos vinculados a fundos	2.249.291	176.645	2.072.646	1.237.640	1.186.686	89.672	960.296	16.937	2.299.036	2.145.381
Outras vinculações legais	2.489	0	2.489	0	43	43	0	0	2.532	2.532
Recursos vinculados ao RPPS	209.152.260	148.898	209.003.363	47.571.470	45.186.442	5.543.550	31.511.686	4.797.571	222.678.118	209.749.342
Outros Recursos Extraordinários	1.821.256	1.662.688	158.568	0	3.778	3.778	0	0	162.346	162.346
Outros Recursos não Vinculados	562.964	562.945	19	0	0	0	0	0	19	19
TOTAL	261.731.850	19.592.018	242.139.833	356.778.086	304.291.314	42.634.850	264.280.760	32.097.106	282.150.387	252.677.576

Setor Orçamentário e Financeiro-SEMAF
Data da atualização 27.03.2026

OBS: As estimativa de arrecadação das receitas de ICMS, FPM, IPI, IPVA, SALÁRIO EDUCAÇÃO E FUNDEB foram atualizadas pelo site do SEFAZ, Estimativas das Principais Transferências Constitucionais e Legais

Anexo II - ESTIMATIVA MENSAL DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Previsto x Liquidado
ANO 2026

Fonte		Jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	
		Cota Liberada	Cota Liberada	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista
1500	0000000	9.097.104	8.266.045	8.301.778	10.758.801	8.577.934	9.093.523	8.860.323	7.871.671	9.134.861	7.503.708	8.159.511	13.392.826	109.018.085	17.363.149
1501	0000000	379.605	344.662	442.410	1.573.684	324.138	338.989	351.458	369.319	430.694	513.998	449.121	1.167.878	6.685.757	724.267
Receitas com fonte livre		9.476.710	8.610.706	8.744.188	12.332.485	8.902.072	9.432.512	9.211.782	8.240.990	9.565.556	8.017.706	8.608.632	14.560.504	115.703.843	18.087.416
1500	1001020	1.371.033	1.244.581	1.500.232	2.455.250	1.428.285	1.508.169	1.970.815	1.428.212	1.849.520	1.390.132	1.400.654	2.560.951	20.107.833	2.615.614
Receitas MDE		1.371.033	1.244.581	1.500.232	2.455.250	1.428.285	1.508.169	1.970.815	1.428.212	1.849.520	1.390.132	1.400.654	2.560.951	20.107.833	2.615.614
1540	0000031, 1070031 e 1072000	3.884.937	2.907.558	3.464.818	3.914.554	3.317.342	3.491.178	3.153.668	3.133.688	3.013.688	3.023.000	3.013.688	3.013.688	39.331.809	6.792.496
1543	0000031	388.820	145.000	158.182	171.364	184.546	197.728	197.728	210.909	210.909	210.909	210.909	210.909	2.497.914	533.820
1546	0000031	43.706	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43.706	43.706
Transferências do FUNDEB		4.317.463	3.052.559	3.623.000	4.085.918	3.501.888	3.688.906	3.351.396	3.344.597	3.224.597	3.233.909	3.224.598	3.224.598	41.873.429	7.370.022
1550	0000101	290.397	176.072	182.000	181.000	181.000	189.000	189.684	186.000	186.000	198.000	188.000	175.000	2.322.153	466.469
Transferência do Salário-Educação		290.397	176.072	182.000	181.000	181.000	189.000	189.684	186.000	186.000	198.000	188.000	175.000	2.322.153	466.469
1552	0000102/3101102	0	94.902	94.902	94.902	94.902	94.902	94.902	94.902	94.902	0	0	0	759.216	94.902
1553	0000185	6	5	209.715	0	0,00	0	0	209.715	0	0	0	0	419.441	11
1569	0000000	14	12	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	26	26
1569	0000381	33	29	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	61	61
Transferências FNDE		53	94.948	304.617	94.902	94.902	94.902	94.902	304.617	94.902	0	0	0	1.178.744	95.000
1570	0000000	0	0	0	0	0	557.626	50.822	208.042	429.678	241.373	411.615	254.768	2.153.924	0
1570	3130457	45.175	0	22.578	153.000	120.000	50.878	0	0	0	17.046	0	0	408.676	45.175
1570	3110458	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1570	3110459	0	0	0	0	98.903	0	0	0	0	0	0	0	98.903	0
Transf. Gov. Fed. ref. a Conv. e Intr. Cong. Educação		45.175	0	22.578	153.000	218.903	608.503	50.822	208.042	429.678	258.419	411.615	254.768	2.661.503	45.175
1571	0000345	1.912	589.580	588.008	588.008	588.008	588.008	588.008	588.008	588.008	588.008	588.008	588.008	5.883.565	591.492
Transf. Estado ref. a Conv. e Inst. Cong. Educação		1.912	589.580	588.008	588.008	588.008	588.008	588.008	588.008	588.008	588.008	588.008	588.008	5.883.565	591.492
1599	0000020	2.857	2.485	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	5.342	5.342
Outros Recursos Vinculados à Educação		2.857	2.485	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.342	5.342
1500	1002007 e 1002040	2.228.341	2.018.044	2.042.107	2.648.870	2.087.871	2.203.809	1.698.212	1.904.542	1.837.434	1.816.088	1.991.661	2.694.198	25.171.177	4.246.385
Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		2.228.341	2.018.044	2.042.107	2.648.870	2.087.871	2.203.809	1.698.212	1.904.542	1.837.434	1.816.088	1.991.661	2.694.198	25.171.177	4.246.385
1600	0000500	416.340	676.014	389.032	389.032	389.032	539.032	406.708	389.032	389.032	389.032	389.032	389.032	5.150.348	1.092.355
1600	0000501	92.729	91.431	75.487	75.487	75.487	75.487	75.487	75.487	75.487	75.487	75.487	75.487	939.033	184.160
1600	0000502	11.035	11.025	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	44.060	22.060
1600	0000503	36.705	30.705	36.705	36.705	36.705	36.705	36.705	36.705	36.705	36.705	36.705	36.705	434.462	67.410
1600	0000504	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1600	0000511	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	780.000	130.000
1600	3101503	84	73	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	156	156
1600	3110500	758	656	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.414	1.414
1600	3130500	3.129	2.711	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.841	5.841
1601	0000505	17.679	14.322	0	0	0	0	1.010.000	0	0	0	0	0	1.042.000	32.000
1601	3110505	1.351	1.034	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.385	2.385
1601	3110506	2.886	2.501	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.387	5.387
Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal		647.697	895.472	568.424	568.424	568.424	718.424	1.596.100	568.424	568.424	568.424	568.424	568.424	8.405.087	1.543.169
1604	0000500	145.890	145.890	145.890	145.890	145.890	145.890	145.890	145.890	145.890	145.890	145.890	145.890	1.750.680	291.780
1604	0000502	6.484	6.484	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.968	12.968
Transf prov Gov Federal dest vencimento dos agentes comunitários		152.374	152.374	145.890	145.890	145.890	145.890	145.890	145.890	145.890	145.890	145.890	145.890	1.763.648	304.748
1605	0000511	521	447	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	968	968
Assistência Fin da União destinada à compl Piso Enfermagem		521	447	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	968	968
1621	0000011	48.039	47.968	45.489	45.489	45.489	45.489	45.489	45.489	45.489	45.489	60.489	45.489	565.901	96.007
1621	0000050	11.203	11.936	10.773	10.773	10.773	10.773	10.773	10.773	10.773	10.773	10.773	10.773	130.865	23.139
1621	0000090	42.314	38.675	40.800	40.800	40.800	40.800	40.800	40.800	40.800	40.800	40.800	40.800	488.989	80.989
1621	0000160	8.038	9.214	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	95.252	17.252
1621	0000170	24.148	24.059	31.867	31.867	31.867	31.867	31.867	31.867	31.867	31.867	31.867	31.867	366.880	48.206
1621	0000190	1.544	1.342	46.178	0	0	0	0	0	0	0	0	0	149.769	2.886
1621	0000220	12.914	12.238	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	145.152	25.152
1621	0000293	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
1621	0000294	1.510	1.304	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.814	2.814
1621	3210011	323	268	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	591	591
1621	3210292	653	349	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.002	1.002
Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual		150.688	147.353	194.907	148.729	148.729	148.729	148.729	148.729	148.729	148.729	163.729	249.435	1.947.218	298.042
1632	0000292	0	793	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	793	793
1632	0000293	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62	62
1632	0000297	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
1632	0000306	13	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	24
1632	3210011	1.021	886	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.906	1.906
Transf Estado ref Convênios Instr Congêneres vinc Saúde		1.096	1.690	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.786	2.786
1659	0000002	25	22	5.100	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	5.147	47
1659	0000041	5.913	5.098	12.726	12.726	12.726	12.726	12.726	12.726	12.726	12.726	12.726	12.726	138.269	11.011
Outros Recursos Vinculados à Saúde		5.938	5.120	17.826	12.726	12.726	12.726	12.726	12.726	12.726	12.726	12.726	12.726	143.415	11.057

1660	0000000	441	378	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	819	819
1660	0000335	135	117	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	252	252
1660	0000367	198	171	8.400	8.400	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17.169	369
1660	0000376	1.089	17.344	16.200	16.200	16.200	16.200	16.200	16.200	16.200	16.200	16.200	16.200	16.200	16.200	180.433	18.433
1660	0000379	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1660	0000380	6.244	440	5.600	5.600	5.600	5.600	5.600	5.600	5.600	5.600	5.600	5.600	5.600	5.600	62.683	6.683
1660	0000385	74	64	640	640	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.418	138
1660	0000398	286	6.835	6.570	6.570	6.570	6.570	6.570	6.570	6.570	6.570	6.570	6.570	6.570	6.570	72.821	7.121
1660	0000404	1.055	13.828	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	142.884	14.884
1660	3101000	235	204	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	439	439
1660	3101376	106	92	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	199	199
1660	3101404	957	830	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.787	1.787
1660	3110406	18	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34	34
1660	3110456	306	265	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	572	572
Transferência de Recursos do FNAS		11.144	40.584	50.210	50.210	41.170	41.170	41.170	41.170	41.170	41.170	41.170	41.170	41.170	41.170	481.508	51.728
1661	0000000	2.055	1.235	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.290	3.290
1661	0000366	153	79	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	65.000	65.231	231
1661	0000474	114	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	212	212
1661	0000475	65	56	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	121	121
Transf. Recursos dos Fundos Est. de Assist. Social		2.387	1.468	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	65.000	68.855	3.855
1500	0000003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transf. Recursos dos Fundos Munic. de Assist. Social		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1665	0000000	11.013	9.580	0	0	0	0	107.364	217.636	0	0	0	0	0	0	345.593	20.593
1665	0000230	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transf Conv. Instrumentos Cong. vinc. Assist Social		11.013	9.580	0	0	0	0	107.364	217.636	0	0	0	0	0	0	345.593	20.593
1669	0000440	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1669	0000441	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1669	0000442	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Recursos Vinculados à Assist. Social		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1700	0000000	8.767	7.600	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	20.981.736	16.367
1700	0000327	119	118	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	237	237
1700	0000449	0	290	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	290	290
1700	0000452	0	0	767.341	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	767.341	0
1700	0000463	328	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	328	328
1700	3110000	9.397	10.439	0	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	219.836	19.836
1700	3130000	4.850	4.204	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.054	9.054
Outras Transf Conv. ou Instrumentos Cong. da União		23.462	22.651	2.863.878	2.296.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	21.978.823	46.113
1701	0000000	22.680	19.793	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42.473	42.473
1701	0000467	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1701	0000470	473	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	473	473
Outras Transf Conv. ou Instrumentos Cong. dos Estados		23.153	19.793	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42.946	42.946
1703	0000000	2.281	1.976	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.257	4.257
Outras Transf Conv. Instr Cong. outras Entidades		2.281	1.976	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.257	4.257
1704	0000000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transf União Ref Compensação Financ Exploração Recurso Nat		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1706	3110000	39.615	31.810	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	71.425	71.425
1706	3110453	1.208	1.047	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.047	2.255
Transferência Especial da União		40.823	32.856	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	72.471	73.679
1708	0000291	24.075	19.113	20.000	21.250	21.250	21.250	21.250	21.250	21.250	24.500	21.250	21.250	21.250	21.250	257.688	43.188
Transferência União Ref Compensação Financ Recurso Minerais		24.075	19.113	20.000	21.250	21.250	21.250	21.250	21.250	21.250	24.500	21.250	21.250	21.250	21.250	257.688	43.188
1711	0000000	23.079	23.096	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	254.508	46.175
Demais Transf Obrigatórias não Decorrentes Repartições		23.079	23.096	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	254.508	46.175
1719	0000000	46	40	328.806	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	328.892	86
Transferências para Política da Cultura		46	40	328.806	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	328.892	86
1720	0000000	80.030	89.222	116.774	98.582	107.603	96.819	95.538	100.416	126.934	100.120	95.222	98.642	1.205.901	169.252	1.205.901	169.252
Transferências da União destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		80.030	89.222	116.774	98.582	107.603	96.819	95.538	100.416	126.934	100.120	95.222	98.642	1.205.901	169.252	1.205.901	169.252
1721	0000425	3.709	3.214	0	0	0	310.030	0	0	0	0	0	0	0	0	316.953	6.923
Transferência da União Ref a Cessão Onerosa de Petróleo		3.709	3.214	0	0	0	310.030	0	0	0	0	0	0	0	0	316.953	6.923
1749	0000000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras vinculações de transferências		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1750	0000187	14.073	248	361	11.155	352	344	13.388	490	275	13.757	156	182	54.780	14.321	54.780	14.321
Recursos da Contribuição Interv. no Domínio Econômico - CIDE		14.073	248	361	11.155	352	344	13.388	490	275	13.757	156	182	54.780	14.321	54.780	14.321
1751	0000350	383.884	391.584	380.455	428.055	430.896	436.982	358.149	422.710	398.832	401.427	400.206	381.267	4.814.447	775.468	4.814.447	775.468
Recursos da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP		383.884	391.584	380.455	428.055	430.896	436.982	358.149	422.710	398.832	401.427	400.206	381.267	4.814.447	775.468	4.814.447	775.468
1752	0000107	690	1.119	975	896	1.324	415	1.466	1.065	965	843	233	463	10.455	1.809	10.455	1.809
Receitas Recursos Vinculados ao Trânsito		690	1.119	975	896	1.324	415	1.466	1.065	965	843	233	463	10.455	1.809	10.455	1.809
1754	0000000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de Operações de Crédito		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1755	0000000	7.665	6.062	0	0	0	491.847	0	0	0	0	0	0	0	0	505.575	13.728
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		7.665	6.062	0	0	0	491.847	0	0	0	0	0	0	0	0	505.575	13.728
1759	0000001	120	105	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	225	225
1759	0000004	23.317	21.762	27.014	50.135	32.471	27.054	34.488	37.885	22.683	39.786	35.125	21.837	373.556	45.079	373.556	45.079

1759	0000005	7.181	9.064	10.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	134.245	16.245
1759	0000006	103	89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.018	0	193
1759	0000012	4.509	3.907	0	0	0	395.000	0	0	0	0	0	0	403.415	8.415
1759	0000013	0	0											0	0
1759	0000323	96	0				2.500							2.596	96
1759	0000355	4.231	3.518	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	52.767	7.749
1759	0000358	2.435	2.103	0	0	0	178.000	0	0	0	0	0	0	182.538	4.538
1759	0000370	3.820	3.310	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.130	7.130
1759	0000419	1	1											3	3
1759	3201000	0	0											0	0
Recursos Vinculados a Fundos		45.813	43.859	41.515	66.637	48.973	619.056	50.990	54.387	39.185	56.288	81.645	38.338	1.186.686	89.672
1799	0000166/0000303	23	20											43	43
Outras Vinculações Legais		23	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43	43
1800	0000000 e 1111050	2.685.813	2.803.660	3.940.498	3.940.498	3.940.498	3.940.498	3.940.498	3.940.498	3.940.498	3.940.498	3.940.498	3.940.498	44.894.449	5.489.474
1802	0000000	26.878	27.198	23.792	23.792	23.792	23.792	23.792	23.792	23.792	23.792	23.792	23.792	291.993	54.077
Recursos Vinculados ao RPPS		2.712.692	2.830.859	3.964.289	3.964.289	3.964.289	3.964.289	3.964.289	3.964.289	3.964.289	3.964.289	3.964.289	3.964.289	45.186.442	5.543.550
1869	0000081 e 0000000	2.024	1.754											3.778	3.778
Outros Recursos Extraorçamentários		2.024	1.754	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.778	3.778
1899	0000000	0	0											0	0
Outros Recursos Vinculados		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		22.104.322,37	20.530.527,55	25.721.875,51	30.373.647,22	24.611.924,57	27.439.150,49	25.830.040,04	24.021.560,24	25.364.984,17	23.094.545,95	24.025.478,55	31.174.465,36	304.291.314,33	42.634.849,92

Data da atualização 27.03.2026
Setor Orçamentário e Financeiro-SEMAF

Anexo III - PROJEÇÃO MENSAL DE LIQUIDAÇÕES POR FC

Previsto x Liquidado
ANO 2026

Fonte		Janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total	
Fonte	Destinação	Cota Liberada	Cota Liberada	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Liberada
1500 e 2500	0000000 e 0000323 e 0000013	4.702.580	5.765.977	5.758.974	7.852.682	5.815.119	6.361.663	7.500.546	6.889.722	8.558.580	7.142.740	8.468.390	11.493.610	86.310.582	10.468.557
1501 e 2501	0000000 e 0000007	115.995	472.985	549.672	550.313	691.390	619.448	617.384	657.367	600.835	483.416	534.552	514.893	6.408.251	588.980
Recursos com fonte livre		4.818.575	6.238.962	6.308.646	8.402.995	6.506.509	6.981.111	8.117.930	7.547.089	9.159.415	7.626.156	9.002.943	12.008.503	92.718.833	11.057.537
1500	1001020, 1001007	840.088	1.397.240	2.040.178	2.121.987	2.711.986	2.066.890	2.054.932	2.068.487	2.084.560	2.081.322	2.703.927	2.060.590	24.232.185	2.237.327
Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		840.088	1.397.240	2.040.178	2.121.987	2.711.986	2.066.890	2.054.932	2.068.487	2.084.560	2.081.322	2.703.927	2.060.590	24.232.185	2.237.327
1540 e 2540	0000031, 1070031 e 1072000	3.130.995	3.348.909	3.058.840	3.124.086	3.024.165	3.271.818	3.404.172	3.461.813	3.461.813	3.526.441	3.488.954	3.287.767	39.589.177	6.479.904
1543 e 2543	0000031	0	31.967	222.090	123.640	123.640	123.640	294.332	294.332	284.332	546.114	220.000	236.726	2.500.814	31.967
1546 e 2546	1071000	0	0	0	0	0	0	43.706	0	0	0	0	0	43.706	0
Transferências do FUNDEB		3.130.995	3.380.875	3.280.931	3.247.726	3.147.805	3.395.458	3.742.214	3.756.145	3.746.145	4.072.556	3.708.354	3.524.494	42.133.697	6.511.871
1550 e 2550	0000101	0	152.076	260.000	230.000	240.000	205.000	250.130	220.000	250.000	270.000	270.852	220.000	2.568.058	152.076
Transferência do Salário-Educação		0	152.076	260.000	230.000	240.000	205.000	250.130	220.000	250.000	270.000	270.852	220.000	2.568.058	152.076
1552 e 2552	0000102, 3101102	0	0	66.360	55.800	58.300	105.000	81.500	115.300	115.000	99.500	62.456	0	759.216	0
1553 e 2553	0000185	0	0	6.000	45.000	50.000.000	30.000	23.000	40.000	25.000	96.646	104.441	0	420.087	0
1569 e 2569	0000000	0	0	0	0	0	0	1.524	0	0	0	0	0	1.524	0
1569 e 2569	0000381	0	0	0	0	0,00	0	3.699	0	0	0	0	0	3.699	0
Transferências de Recursos do FNDE		0	0	72.360	100.800	108.300	135.000	109.723	155.300	140.000	196.146	166.897	0	1.184.526	0
1570 e 2570	0000000	0	0	0	0	0	557.626	50.822	208.042	429.678	241.373	411.615	254.768	2.153.924	0
1570 e 2570	3110457	0	0	22.578	153.000	120.000	50.878	0	0	0	17.046	0	0	363.501	0
1570 e 2570	3110458	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1570 e 2570	3110459	0	0	0	0	0	0	0	0	98.903	0	0	0	98.903	0
Transf. Gov. Fed. ref. a Conv. e Intr. Cong. Educação		0	0	22.578	153.000	120.000	608.503	50.822	208.042	528.580	258.419	411.615	254.768	2.616.328	0
1571 e 2571	0000345	0	68.641	281.030	730.000	520.000	580.000	560.000	560.000	595.101	575.000	980.000	616.454	6.066.226	68.641
Transf. Estado ref. a Conv. e Inst. Cong. Educação		0	68.641	281.030	730.000	520.000	580.000	560.000	560.000	595.101	575.000	980.000	616.454	6.066.226	68.641
1599 e 2599	0000020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Recursos Vinculados à Educação		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1500	1002040, 1002007	1.794.546	2.344.924	2.548.973	1.873.247	3.349.485	2.452.938	2.353.123	1.438.849	3.163.166	2.712.544	3.664.970	4.439.566	32.136.331	4.139.470
Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		1.794.546	2.344.924	2.548.973	1.873.247	3.349.485	2.452.938	2.353.123	1.438.849	3.163.166	2.712.544	3.664.970	4.439.566	32.136.331	4.139.470
1600 e 2600	0000500	143.804	354.288	529.961	529.961	529.961	529.961	529.961	529.961	529.961	529.961	529.961	529.961	5.797.700	498.092
1600 e 2600	0000501	9.971	184.483	88.170	88.170	88.170	88.170	88.170	88.170	88.170	88.170	88.170	88.170	1.076.151	194.454
1600 e 2600	0000502	96	6.501	13.278	13.278	13.278	13.278	13.278	13.278	13.278	13.278	13.278	13.278	139.373	6.597
1600 e 2600	0000503	0	75.906	34.200	34.200	34.200	34.200	34.200	34.200	34.200	34.200	34.200	34.200	417.901	75.906
1600 e 2600	0000504	0	0	2.613	2.613	2.613	2.613	2.613	2.613	2.613	2.613	2.613	2.613	2.613	0
1600 e 2600	0000511	0	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	715.000	65.000
1600 e 2600	3101503	0	0	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	624	0
1600 e 2600	3110500	0	0	17.167	17.167	17.167	17.167	17.167	17.167	17.167	17.167	17.167	17.167	171.667	0
1600	3130500	0	2.366	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.366	2.366
1601 e 2601	0000505	53.127	0	149.847	149.847	149.847	149.847	149.847	149.847	149.847	149.847	149.847	149.847	1.551.594	53.127
1601 e 2601	3110505	0	0	10.418	10.418	10.418	10.418	10.418	10.418	10.418	10.418	10.418	10.418	104.179	0
1601 e 2601	3110506	0	0	25.770	25.770	25.770	25.770	25.770	25.770	25.770	25.770	25.770	25.770	257.695	0
Transf. Fund. a Fundo Rec SUS prov Gov Fed. - ASPS		206.998	688.543	936.484	936.484	936.484	936.484	936.484	936.484	936.484	936.484	936.484	936.484	10.260.383	895.541
1604 e 2604	0000500	173.365	155.102	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	328.468	328.468
1604 e 2604	0000502	7.319	9.227	9.300	9.200	9.300	0	9.300	0	9.300	0	9.300	0	72.246	16.546
Transf. prov Gov Federal dest. venc. dos agentes comum.		180.685	164.329	9.300	9.200	9.300	0	9.300	0	9.300	0	9.300	0	400.714	345.014
1605 e 2605	0000511	577	996	6.258	6.258	6.258	0	6.258	6.258	6.258	6.258	6.258	6.258	57.898	1.573
Assist. Fin da União dest. à compl Piso Enfermagem		577	996	6.258	6.258	6.258	0	6.258	6.258	6.258	6.258	6.258	6.258	57.898	1.573
1621 e 2621	0000011	0	132.017	53.363	53.363	53.363	53.363	53.363	53.363	53.363	53.363	53.363	53.363	665.647	132.017
1621 e 2621	0000050	0	15.790	10.773	10.773	10.773	10.773	10.773	10.773	10.773	10.773	10.773	10.773	123.516	15.790
1621 e 2621	0000090	0	125.367	41.180	41.180	41.180	41.180	41.180	41.180	41.180	41.180	41.180	41.180	537.162	125.367
1621 e 2621	0000160	7.893	3.557	6.435	6.435	6.435	6.435	6.435	6.435	6.435	6.435	6.435	6.435	75.800	11.450
1621 e 2621	0000170	0	21.000	13.667	13.667	13.667	13.667	13.667	13.667	13.667	13.667	13.667	13.667	157.675	21.000
1621 e 2621	0000190	0	0	3.928	3.928	3.928	3.928	3.928	3.928	3.928	3.928	3.928	3.928	39.284	0
1621 e 2621	0000220	80.000	0	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	200.000	80.000
1621 e 2621	0000293	0	530	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530
1621 e 2621	0000294	0	0	12.404	12.404	12.404	12.404	12.404	12.404	12.404	12.404	12.404	12.404	124.042	0
1621 e 2621	3210011	750	922	0	0	17.090	0	17.090	0	0	0	17.090	0	52.943	1.672
1621 e 2621	3210292	0	0	0	5.175	0	0	0	0	0	0	0	0	5.175	0
Transf. Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual		88.643	299.183	153.750	158.925	170.841	153.750	170.841	153.750	153.750	153.750	170.841	153.750	1.981.773	387.826
1632 e 2632	0000292	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1632 e 2632	0000293	26.875	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26.875	26.875
1632 e 2632	0000297	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1632 e 2632	0000306	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1632	3210011	0	37.387	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37.387	37.387
Transf. Estado ref. Conv. Instr. Cong. vinc. Saúde		26.875	37.387	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	64.262	64.262
1659 e 2659	0000002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1659 e 2659	0000041	0	0	12.726	12.726	12.726									

1759 e 2759	0000012	0	0	0	0	10.806	49.150	2.520	2.520	4.480	2.520	13.806	4.480	90.282	0	
1759 e 2759	0000013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1759 e 2759	0000323	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1759 e 2759	0000355	0	0	0	0	0	27.011	0	0	0	0	27.011	0	54.022	0	
1759 e 2759	0000358	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60.000	0	60.000	0	
1759 e 2759	0000370	0	0	0	43.598	0	0	0	0	0	70.000	0	0	113.598	0	
1759 e 2759	0000419	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1759 e 2759	3201000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Recursos vinculados a fundos		504	16.433	19.000	59.937	24.806	111.161	25.520	280.520	18.580	140.520	189.817	73.498	960.296	16.937	
1799 e 2799	0000166/0000303	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outras vinculações legais		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1800	1111050	2.374.198	2.404.109	2.413.800	2.413.800	2.413.800	3.533.200	2.413.800	2.413.800	2.413.800	2.413.800	2.413.800	3.697.715	31.319.622	4.778.307	
1802 e 2802	0000000	8.076	11.188	17.280	17.280	17.280	17.280	17.280	17.280	17.280	17.280	17.280	17.280	192.064	19.264	
Recursos Vinculados ao RPPS		2.382.275	2.415.297	2.431.080	2.431.080	2.431.080	3.550.480	2.431.080	2.431.080	2.431.080	2.431.080	2.431.080	2.431.080	3.714.995	31.511.686	4.797.571
1869	0000081 e 0000000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros recursos extraordinários		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1899	0000000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		13.974.094,89	18.125.189,80	19.562.985,39	22.017.141,76	22.064.432,26	23.508.312,73	22.480.279,13	20.835.487,48	24.780.622,01	22.397.597,13	25.436.839,24	29.099.956,33	264.280.759,85	32.097.106,37	

Data da atualização 27.03.2026
Setor Orçamentário e Financeiro-SEMAF

Fonte de Recursos	Saldo Final 2025			Previsão Orçamentária Despesa	Cotas da Receita		Despesa Liquidada		Saldo Financeiro	
	Bancos	Restos a Pagar	Situação Financeira		Previstas NO ANO	Liberadas NO ANO	Prevista	Realizada	Previsto	Realizado
Rec. não Vinculados de Impostos e Outros Recursos não Vinculados	18.544.133	4.097.544	14.446.589	119.038.139	115.618.110	26.787.252	93.895.137	18.542.487	36.169.561	22.691.353
Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	1.011.194	1.011.194	0	35.531.112	20.021.119	4.038.665	24.725.034	4.770.355	-4.703.915	-731.689
Transferências do Fundeb	1.903.977	1.635.981	267.996	39.982.595	41.662.895	10.782.488	41.923.163	10.163.984	7.729	886.501
Transferência do Salário Educação	378.814	132.909	245.905	2.084.000	2.322.441	648.757	2.568.346	340.902	0	553.759
Transferências de Recursos do FNDE	5.815	0	5.815	1.382.218	1.175.901	190.569	1.181.634	8.957	83	187.427
Transf. Gov. Fed. Conv. Instr. Cong. Educação	0	396.712	-396.712	3.798.282	2.661.503	67.752	2.593.751	0	-328.959	-328.959
Transf. Estado Conv. Instr. Cong. Educação	239.317	56.656	182.660	5.925.054	5.889.266	1.185.201	6.071.926	489.357	0	878.504
Outros Recursos Vinculados à Educação	293.956	272.727	21.229	40.000	8.380	8.380	0	0	29.610	29.610
Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	1.708.987	1.708.987	0	40.989.619	25.096.046	6.241.960	32.224.648	6.776.759	-7.128.602	-534.799
Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS Gov. Fed.	5.302.647	1.769.425	3.533.222	10.214.952	7.807.687	2.260.822	7.051.910	1.678.651	4.289.000	4.115.394
Transf. Gov. Federal Venc. Agentes Comunitárias	336.147	0	336.147	1.865.745	1.828.488	457.122	1.830.341	458.975	334.294	334.294
Assistência Fin. União Compl Piso Enfermagem	57.589	0	57.589	75.100	44.703	1.503	44.773	1.573	57.520	57.520
Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS Gov. Estadual	1.407.875	181.757	1.226.119	1.971.987	1.939.840	468.738	1.820.411	495.364	1.345.548	1.199.492
Transf. Estado Conv. Instr. Cong. Saúde	133.135	0	133.135	101.300	8.958	4.656	140.333	65.413	1.761	72.378
Outros Recursos Vinculados à Saúde	281.315	0	281.315	157.810	87.906	22.195	80.000	0	289.221	303.510
Transferência de Recursos do FNAS	530.089	12.598	517.491	565.340	517.374	130.804	755.742	72.103	279.123	576.192
Transf. de Rec. dos Fundos Est. Assistência Social	245.426	173.895	71.531	480.000	141.863	76.863	46.216	12.680	167.177	135.713
Transf. de Rec. dos Fundos Mun. Assistência Social	311.578	311.578	0	7.869.527	0	0	6.122.898	1.564.842	-6.122.898	-1.564.842
Transf. Convênios e Instr. Congêneres Assist Social	1.133.097	998.980	134.117	1.250.000	357.198	32.198	0	0	491.315	166.315
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	76.295	0	76.295	0	0	0	0	0	76.295	76.295
Outras Transf Conv. Ou Instr. Congêneres da União	2.721.966	2.061.472	660.494	23.829.350	19.906.983	70.810	1.879.407	514.815	18.688.070	216.489
Outras Transf Conv. Ou Instr. Congêneres dos Est.	2.515.515	431.605	2.083.910	495.301	67.210	67.210	758.676	164.401	1.392.444	1.986.719
Outras Transf Conv. Instr Congêneres Outras Entidades	251.987	12.950	239.037	735.826	742.502	6.675	735.826	0	245.712	245.712
Transf União Ref. Compensação Financ Exploração Recurso Nat	349	0	349	0	0	0	0	0	349	349
Transf. Especial da União	4.308.198	1.142.149	3.166.049	2.283.144	111.354	112.562	408.221	408.221	2.869.182	2.870.390
Transf. União Ref Compensação Financ Recursos Minerais	253.695	60.519	193.176	255.000	259.365	64.865	120.901	23.024	331.640	235.017
mais Transf Obrigatórias não Decorrentes Repartições R	0	0	0	250.000	276.588	69.588	140.181	32.181	136.407	37.407
Transf. Dest. Ao Setor Cultural	5.062	0	5.062	240.020	331.615	331.615	328.806	0	7.871	336.677
Transf. União destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	453.054	77.980	375.074	1.150.000	1.194.908	265.033	1.569.602	26.641	379	613.466
Transf. Da União Ref. A Cessão Onerosa de Petróleo	409.770	82.650	327.120	310.030	320.794	10.764	310.030	0	337.883	337.883
Outras Vinculações de Transferências	98.823	18.377	80.446	0	0	0	0	0	80.446	80.446
Contribuição Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.946	360	17.586	52.500	54.722	14.624	15.562	0	56.747	32.210
Contribuição Serv Iluminação Pública-COSIP	2.202.727	228.209	1.974.517	4.533.566	4.804.723	1.146.199	3.119.237	652.454	3.660.004	2.468.263
Recurso Vinculados ao Trânsito	14.483	0	14.483	15.750	10.377	2.706	0	0	24.860	17.189
Recursos de Operações de Crédito	0	0	0	3.862	0	0	0	0	0	0
Rec. de Alienação de Bens/Ativos - Adm. Direta	788.629	163.628	625.001	491.847	512.058	20.211	491.847	0	645.212	645.212
Recursos vinculados a fundos	2.249.291	176.645	2.072.646	1.237.640	1.214.569	159.071	1.157.154	82.795	2.130.062	2.148.923
Outras vinculações legais	2.489	0	2.489	0	68	68	0	0	2.557	2.557
Recursos vinculados ao RPPS	209.152.260	148.898	209.003.363	47.571.470	44.161.527	8.482.924	31.501.136	7.218.101	221.663.754	210.268.187
Outros Recursos Extraordinários	1.821.256	1.662.688	158.568	0	5.925	5.925	0	0	164.493	164.493
Outros Recursos não Vinculados	562.964	562.945	19	0	1	1	0	0	19	19
TOTAL	261.731.850	19.592.018	242.139.833	356.778.086	301.164.967	64.236.777	265.612.848	54.565.034	277.691.952	251.811.576

Setor Orçamentário e Financeiro-SEMAF
Data da atualização 11.05.2026

Anexo II - ESTIMATIVA MENSAL DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Previsto x Liquidado
ANO 2026

Fonte	Janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total		
	Cota Liberada	Cota Liberada	Cota Liberada	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Prevista	Cota Liberada
1500	0000000	9.097.104	8.266.045	8.217.639	10.480.999	8.955.140	9.082.600	8.859.680	7.861.011	8.900.220	7.503.331	8.202.957	13.465.841	108.892.566	25.580.788
1501	0000000	379.605	344.662	482.197	1.573.684	324.138	338.989	351.458	369.319	430.694	513.998	449.121	1.167.678	6.725.544	1.206.464
Receitas com fonte livre		9.476.710	8.610.706	8.699.836	12.054.683	9.279.278	9.421.589	9.211.138	8.230.329	9.330.915	8.017.329	8.652.078	14.633.519	115.618.110	26.787.252
1500	1001020	1.371.033	1.244.581	1.423.051	2.432.100	1.459.719	1.507.259	1.970.761	1.427.323	1.829.966	1.390.101	1.404.274	2.560.951	20.021.119	4.038.665
Receitas MDE		1.371.033	1.244.581	1.423.051	2.432.100	1.459.719	1.507.259	1.970.761	1.427.323	1.829.966	1.390.101	1.404.274	2.560.951	20.021.119	4.038.665
1540	0000031, 1070031 e 1072000	3.884.937	2.907.558	3.254.284	3.914.554	3.317.342	3.491.178	3.153.668	3.133.688	3.013.688	3.023.000	3.013.688	3.013.688	39.121.275	10.046.780
1543	0000031	388.820	145.000	158.182	171.364	184.546	197.728	197.728	210.909	210.909	210.909	210.909	210.909	2.497.914	692.002
1546	0000031	43.706	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43.706	43.706
Transferências do FUNDEB		4.317.463	3.052.559	3.412.466	4.085.918	3.501.888	3.688.906	3.351.396	3.344.597	3.224.597	3.233.909	3.224.598	3.224.598	41.662.895	10.782.488
1550	0000101	290.397	176.072	182.288	181.000	181.000	189.000	189.684	186.000	186.000	198.000	188.000	175.000	2.322.441	648.757
Transferência do Salário-Educação		290.397	176.072	182.288	181.000	181.000	189.000	189.684	186.000	186.000	198.000	188.000	175.000	2.322.441	648.757
1552	0000102/3101102	0	94.902	95.512	94.902	94.902	94.902	94.902	94.902	94.902	0	0	0	759.826	190.414
1553	0000185	6	5	8	206.206	0,00	0	0	209.715	0	0	0	0	415.939	18
1569	0000000	14	12	15	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	40	40
1569	0000381	33	29	35	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	96	96
Transferências FNDE		53	94.948	95.569	301.108	94.902	94.902	94.902	304.617	94.902	0	0	0	1.175.901	190.569
1570	0000000	0	0	0	0	0	557.626	50.822	208.042	429.678	241.373	411.615	254.768	2.153.924	0
1570	3130457	45.175	0	22.578	153.000	120.000	50.878	0	0	0	17.046	0	0	408.676	67.752
1570	3110458	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1570	3110459	0	0	0	0	98.903	0	0	0	0	0	0	0	98.903	0
Transf. Gov. Fed. ref. a Conv. e Intr. Cong. Educação		45.175	0	22.578	153.000	120.000	50.878	0	0	0	17.046	0	0	408.676	67.752
1571	0000345	1.912	589.580	593.709	588.008	588.008	588.008	588.008	588.008	588.008	588.008	588.008	588.008	5.889.266	1.185.201
Transf. Estado ref. a Conv. e Inst. Cong. Educação		1.912	589.580	593.709	588.008	588.008	588.008	588.008	588.008	588.008	588.008	588.008	588.008	5.889.266	1.185.201
1599	0000020	2.857	2.485	3.038	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	8.380	8.380
Outros Recursos Vinculados à Educação		2.857	2.485	3.038	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	8.380	8.380
1500	1002007 e 1002040	2.228.341	2.018.044	1.995.575	2.579.420	2.182.172	2.201.078	1.698.051	1.901.877	1.778.774	1.815.994	2.002.522	2.694.198	25.096.046	6.241.960
Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS		2.228.341	2.018.044	1.995.575	2.579.420	2.182.172	2.201.078	1.698.051	1.901.877	1.778.774	1.815.994	2.002.522	2.694.198	25.096.046	6.241.960
1600	0000500	416.340	676.014	460.927	389.032	389.032	539.032	406.708	389.032	389.032	389.032	389.032	389.032	5.222.244	1.553.282
1600	0000501	92.729	91.431	91.587	91.500	91.500	75.487	91.500	91.500	91.500	91.500	91.500	91.500	1.067.221	275.747
1600	0000502	11.035	11.025	45.195	13.257	13.257	13.257	13.257	13.257	13.257	13.257	13.257	13.257	186.566	67.255
1600	0000503	36.705	30.705	30.705	30.705	30.705	30.705	30.705	30.705	30.705	30.705	30.705	30.705	374.462	98.116
1600	0000504	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1600	0000511	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	780.000	195.000
1600	3101503	84	73	89	80	90	30	0	0	0	0	0	0	445	245
1600	3110500	758	656	781	750	550	550	600	600	600	600	600	600	7.645	2.195
1600	3130500	3.129	2.711	3.318	3.050	3.050	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.000	2.000	31.759	9.159
1601	0000505	17.679	14.322	15.727	15.000	10.000	10.000	5.000	5.000	5.000	3.000	1.500	1.500	100.227	47.727
1601	3110505	1.351	1.034	1.265	1.217	1.217	1.217	1.216	1.216	1.216	1.216	1.216	1.216	14.596	3.650
1601	3110506	2.886	2.501	3.060	2.815	2.815	2.815	2.815	2.815	0	0	0	0	22.522	8.447
Transf Fundo a Fundo Rec.SUS prov Gov Federal		647.697	895.472	717.653	612.405	607.215	740.593	603.288	601.625	596.810	595.310	594.810	594.810	7.807.687	2.260.822
1604	0000500	145.890	145.890	145.890	145.890	145.890	145.890	145.890	145.890	145.890	145.890	145.890	145.890	1.750.680	437.670
1604	0000502	6.484	6.484	6.484	6.484	6.484	6.484	6.484	6.484	6.484	6.484	6.484	6.484	77.808	19.452
Transf prov Gov Federal dest vencimento dos agentes comunitários		152.374	152.374	152.374	152.374	152.374	152.374	152.374	152.374	152.374	152.374	152.374	152.374	1.828.488	457.122
1605	0000511	521	447	535	4.800	4.800,00	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	44.703	1.503
Assistência Fin da União destinada à compl Piso Enfermagem		521	447	535	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	44.703	1.503
1621	0000011	48.039	47.968	50.774	45.489	45.489	45.489	45.489	45.489	45.489	45.489	60.489	45.489	571.186	146.781
1621	0000050	11.203	11.936	12.235	10.773	10.773	10.773	10.773	10.773	10.773	10.773	10.773	10.773	132.327	35.374
1621	0000090	42.314	38.675	41.195	40.800	40.800	40.800	40.800	40.800	40.800	40.800	40.800	40.800	489.385	122.185
1621	0000160	8.038	9.214	8.964	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	96.416	26.216
1621	0000170	24.148	24.059	41.446	31.867	31.867	31.867	31.867	31.867	31.867	31.867	31.867	31.867	376.458	89.652
1621	0000190	1.544	1.342	1.641										100.705	105.233
1621	0000220	12.914	12.238	12.433	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	145.586	37.586
1621	0000293	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
1621	0000294	1.510	1.304	1.597	1.470	1.470	1.470	1.470	1.470	1.470	1.470	1.470	1.470	17.645	4.412
1621	3210011	323	268	312	300	300	300	0	0	0	0	0	0	1.803	903
1621	3210292	653	349	99	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.801	1.101
Transf Fundo a Fundo Rec.SUS prov Gov Estadual		150.688	147.353	170.696	150.800	150.800	150.800	150.500	150.500	150.500	150.500	165.500	251.205	1.939.840	468.738
1632/2632	0000011	0	0	114										114	114
1632	0000292	0	793	1.023										1.816	1.816
1632	0000293	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62	62
1632	0000297	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	1
1632	0000306	13	11	13	11	11	11	11	11	11	11	11	11	136	37
1632	3210011	1.021	886	719	850	800	750	300	300	300	300	300	300	6.826	2.626
Transf Estado ref Convênios Instr Congêneres vinc Saúde		1.096	1.690	1.870	861	811	761	311	311	311	311	312	311	8.958	4.656
1659	0000002	25	22	26	25	25,00	25	25	25	25	25	25	25	298	73
1659	0000041	5.913	5.098	11.111	12.726	6.595	6.595	6.595</							

Outros Recursos Vinculados à Saúde		5.938	5.120	11.138	12.751	6.620	6.620	6.620	6.620	6.620	6.620	6.620	6.620	87.906	22.195	
1660	0000000	441	378	462	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	1.281	1.281	
1660	0000335	135	117	143	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	395	395	
1660	0000367	198	171	210	8.400	0,00	0	0	0	0	0	0	0	8.979	579	
1660	0000376	1.089	17.344	34.008	16.200	16.200	16.200	16.200	16.200	16.200	16.200	16.200	16.200	198.241	52.441	
1660	0000379	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1660	0000380	6.244	440	7.912	5.600	5.600	5.600	5.600	5.600	5.600	5.600	5.600	5.600	64.996	14.596	
1660	0000385	74	64	2.094	640	0	0	0	0	0	0	0	0	2.872	2.232	
1660	0000398	286	6.835	5.550	6.570	6.570	6.570	6.570	6.570	6.570	6.570	6.570	6.570	71.801	12.671	
1660	0000404	1.055	13.828	26.983	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	164.066	41.866	
1660	3101000	235	204	243	0	0	0	0	0	0	0	0	0	682	682	
1660	3101376	106	92	113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	312	312	
1660	3101404	957	830	1.015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.802	2.802	
1660	3110406	18	16	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53	53	
1660	3110456	306	265	325	0	0	0	0	0	0	0	0	0	897	897	
Transferência de Recursos do FNAS		11.144	40.584	79.076	50.210	41.170	41.170	41.170	41.170	41.170	48.170	41.170	41.170	517.374	130.804	
1661	0000000	2.055	1.235	72.787	0	0	0	0	0	0	0	0	0	76.078	76.078	
1661	0000366	153	79	31	0	0,00	0	0	0	0	0	0	65.000	65.263	263	
1661	0000474	114	98	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	333	333	
1661	0000475	65	56	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0	190	190	
Transf. Recursos dos Fundos Est. de Assist. Social		2.387	1.468	73.008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	65.000	141.863	76.863
1500	0000003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Transf. Recursos dos Fundos Munic. de Assist. Social		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1665	0000000	11.013	9.580	11.605	0	0	107.364	217.636	0	0	0	0	0	357.198	32.198	
1665	0000230	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Transf Conv. Instrumentos Cong. vinc. Assist Social		11.013	9.580	11.605	0	0	107.364	217.636	0	0	0	0	0	357.198	32.198	
1669	0000440	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1669	0000441	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1669	0000442	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros Recursos Vinculados à Assist. Social		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1700	0000000	8.767	7.600	9.312	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	18.894.512	25.679	
1700	0000327	119	118	114	0	0	0	0	0	0	0	0	0	352	352	
1700	0000449	0	290	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	290	290	
1700	0000452	0	0	0	0	767.341	0	0	0	0	0	0	0	767.341	0	
1700	0000463	328	0	347	0	0	0	0	0	0	0	0	0	675	675	
1700	3110000	9.397	10.439	11.317	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	231.153	31.153	
1700	3130000	4.850	4.204	3.606	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.660	12.660	
Outras Transf Conv. ou Instrumentos Cong. da União		23.462	22.651	24.697	2.296.537	2.863.878	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	2.096.537	19.906.983	70.810	
1701	0000000	22.680	19.793	24.263	0	0	0	0	0	0	0	0	0	66.736	66.736	
1701	0000467	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1701	0000470	473	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	473	473	
Outras Transf Conv. ou Instrumentos Cong. dos Estados		23.153	19.793	24.263	0	0	0	0	0	0	0	0	0	67.210	67.210	
1703	0000000	2.281	1.976	2.418	0	367.913	367.913	0	0	0	0	0	0	742.502	6.675	
Outras Transf Conv. Instr Cong. outras Entidades		2.281	1.976	2.418	0	367.913	367.913	0	0	0	0	0	0	742.502	6.675	
1704	0000000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Transf União Ref Compensação Financ Exploração Recurso Nat		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1706	3110000	39.615	31.810	37.600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	109.025	109.025	
1706	3110453	1.208	1.047	1.283	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.330	3.537	
Transferência Especial da União		40.823	32.856	38.883	0	0	0	0	0	0	0	0	0	111.354	112.562	
1708	0000291	24.075	19.113	21.677	21.250	21.250	21.250	21.250	21.250	24.500	21.250	21.250	21.250	259.365	64.865	
Transferência União Ref Compensação Financ Recurso Minerais		24.075	19.113	21.677	21.250	21.250	21.250	21.250	21.250	24.500	21.250	21.250	21.250	259.365	64.865	
1711	0000000	23.079	23.096	23.413	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	276.588	69.588	
Demais Transf Obrigatórias não Decorrentes Repartições		23.079	23.096	23.413	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000	276.588	69.588	
1719	0000000	46	40	331.530	0	0	0	0	0	0	0	0	0	331.615	331.615	
Transferências para Política da Cultura		46	40	331.530	0	0	0	0	0	0	0	0	0	331.615	331.615	
1720	0000000	80.030	89.222	95.781	100.582	107.603	98.819	97.538	102.416	128.934	100.120	95.222	98.642	1.194.908	265.033	
Transferências da União destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		80.030	89.222	95.781	100.582	107.603	98.819	97.538	102.416	128.934	100.120	95.222	98.642	1.194.908	265.033	
1721	0000425	3.709	3.214	3.841	0	0	310.030	0	0	0	0	0	0	320.794	10.764	
Transferência da União Ref a Cessão Onerosa de Petróleo		3.709	3.214	3.841	0	0	310.030	0	0	0	0	0	0	320.794	10.764	
1749	0000000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outras vinculações de transferências		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1750	0000187	14.073	248	303	11.155	352	344	13.388	490	275	13.757	156	182	54.722	14.624	
Recursos da Contribuição Interv. no Domínio Econômico - CIDE		14.073	248	303	11.155	352	344	13.388	490	275	13.757	156	182	54.722	14.624	
1751	0000350	383.884	391.584	370.732	428.055	430.896	436.982	358.149	422.710	398.832	401.427	400.206	381.267	4.804.723	1.146.199	
Recursos da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP		383.884	391.584	370.732	428.055	430.896	436.982	358.149	422.710	398.832	401.427	400.206	381.267	4.804.723	1.146.199	
1752	0000107	690	1.119	897	896	1.324	415	1.466	1.065	965	843	233	463	10.377	2.706	
Receitas Recursos Vinculados ao Trânsito		690	1.119	897	896	1.324	415	1.466	1.065	965	843	233	463	10.377	2.706	
1754	0000000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Recursos de Operações de Crédito		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1755	0000000	7.665	6.062	6.483	0	0	491.847	0	0	0	0	0	0	512.058	20.211	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		7.665	6.062	6.483	0	0	491.847	0	0	0	0	0	0	512.058	20.211	
1759	0000001	120	105	128	0	0	0	0	0	0	0	0	0	353	353	

1759	0000004	23.317	21.762	35.901	50.135	32.471	27.054	34.488	37.885	22.683	39.786	35.125	21.837	382.444	80.980
1759	0000005	7.181	9.064	17.698	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	141.943	33.943
1759	0000006	103	89	109	0	0	0	0	0	0	0	30.018	0	30.320	302
1759	0000012	4.509	3.907	4.776	0	0	395.000	0	0	0	0	0	0	408.191	13.191
1759	0000013	0	0	0										0	0
1759	0000323	96	0	0			2.500							2.596	96
1759	0000355	4.231	3.518	4.159	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	52.424	11.908
1759	0000358	2.435	2.103	2.576	0	0	178.000	0	0	0	0	0	0	185.113	7.113
1759	0000370	3.820	3.310	4.050	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.180	11.180
1759	0000419	1	1	2										4	4
1759	3201000	0	0	0										0	0
Recursos Vinculados a Fundos		45.813	43.859	69.399	66.637	48.973	619.056	50.990	54.387	39.185	56.288	81.645	38.338	1.214.569	159.071
1799	0000166/0000303	23	20	25										68	68
Outras Vinculações Legais		23	20	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	68	68
1800	0000000 e 1111050	2.685.813	2.803.660	2.910.709	3.940.498	3.940.498	3.940.498	3.940.498	3.940.498	3.940.498	3.940.498	3.940.498	3.940.498	43.864.660	8.400.183
1802	0000000	26.878	27.198	28.665	23.792	23.792	23.792	23.792	23.792	23.792	23.792	23.792	23.792	296.866	82.742
Recursos Vinculados ao RPPS		2.712.692	2.830.859	2.939.374	3.964.289	3.964.289	3.964.289	3.964.289	3.964.289	3.964.289	3.964.289	3.964.289	3.964.289	44.161.527	8.482.924
1869	0000081 e 0000000	2.024	1.754	2.146										5.925	5.925
Outros Recursos Extraorçamentários		2.024	1.754	2.146	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.925	5.925
1899	0000000	0	0	0										1	1
Outros Recursos Vinculados		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
		22.104.322,37	20.530.527,55	21.601.927,04	30.271.837,93	26.299.137,45	27.826.844,61	24.847.796,33	24.051.973,32	25.091.941,81	23.137.355,77	24.119.218,41	31.283.292,28	301.164.967,18	64.236.776,96

Data da atualização 11.05.2026

Setor Orçamentário e Financeiro-SEMAF

Outros Recursos Vinculados à Saúde		0	0	0	0	0	0	0	0	40.000	40.000	0	0	80.000	0
1660 e 2660	0000000	0	0	0	0	22.600,00	12.000	0	10.000	0	0	0	0	44.600	0
1660 e 2660	0000335	0	0	0	4.100	10.081	0	0	0	0	0	0	0	14.181	0
1660 e 2660	0000367	0	0	0	0	15.000	8.846	0	0	0	0	0	0	23.846	0
1660 e 2660	0000376	1.030	4.972	8.946	5.479	34.979	14.979	14.979	14.979	18.979	18.979	19.079	6.079	163.460	14.948
1660 e 2660	0000379	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1660 e 2660	0000380	1.643	4.012	6.130	7.600	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	22.000	115.585	11.785
1660 e 2660	0000385	0	0	0	3.000	2.000	0	0	0	0	0	0	0	5.000	0
1660 e 2660	0000398	5.004	2.158	4.970	6.200	6.200	6.200	6.200	11.200	11.200	6.200	6.200	12.400	84.132	12.132
1660 e 2660	0000404	60	10.911	22.266	73.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	14.500	14.500	48.500	251.738	33.238
1660	3101000	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1660 e 2660	3101376	0	0	0	0	0	0	0	0	3.500	3.500	3.500	0	10.500	0
1660 e 2660	3101404	0	0	0	0	0	800	800	800	800	800	800	800	5.600	0
1660 e 2660	3110406	0	0	0	2.058	0	0	0	0	0	0	0	0	2.058	0
1660 e 2660	3110456	0	0	0	35.043	0	0	0	0	0	0	0	0	35.043	0
Transferência de Recursos do FNAS		7.737	22.053	42.313	136.979	114.960	66.925	46.079	61.079	58.579	54.579	54.679	89.779	755.742	72.103
1661 e 2661	0000000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1661 e 2661	00000366	0	12.680	0	0	0	0	0	10.000	5.258	0	0	0	27.938	12.680
1661 e 2661	0000474	0	0	0	0	0	11.678	0	0	0	0	0	0	11.678	0
1661 e 2661	0000475	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.600	0	0	6.600	0
Transf. Rec. dos Fundos Estaduais de Assist. Social		0	12.680	0	0	0	11.678	0	10.000	5.258	6.600	0	0	46.216	12.680
1500	0000003, 0000007	389.458	556.891	618.494	494.571	576.373,44	530.025	479.501	447.764	434.621	477.414	438.253	679.534	6.122.898	1.564.842
Transf. Recursos dos Fundos Munic. de Assistência Social		389.458	556.891	618.494	494.571	576.373	530.025	479.501	447.764	434.621	477.414	438.253	679.534	6.122.898	1.564.842
1665 e 2665	0000000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1665 e 2665	0000230	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transf Conv. Instrumentos Cong. vinc. Assist Social		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1669 e 2669	0000440	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1669 e 2669	0000441	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1669 e 2669	0000442	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros recursos vinculados a Assistência Social		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1700 e 2700	0000000	0	0	0	0	105.152	0	0	0	0	0	0	0	105.152	0
1700 e 2700	0000327	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1700 e 2700	0000449	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1700 e 2700	0000452	0	0	0	0	200.000	200.000	200.000	167.341	0	0	0	0	767.341	0
1700 e 2700	0000463	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1700 e 2700	3110000	0	0	299.056	253.270	200.000	38.830	0	0	0	0	0	0	791.155	299.056
1700 e 2700	3130000	0	0	215.759	0	0	0	0	0	0	0	0	0	215.759	0
Outras Transf Conv. ou Instrumentos Cong. da União		0	0	514.815	253.270	505.152	238.830	200.000	167.341	0	0	0	0	1.879.407	514.815
1701 e 2701	0000000	10.000	0	0	218.008	150.684	225.583	0	0	0	0	0	0	604.275	10.000
1701 e 2701	0000467	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1701 e 2701	0000470	0	0	154.401	0	0	0	0	0	0	0	0	0	154.401	154.401
Outras Transf Conv. ou Instr Cong. dos Estados		10.000	0	154.401	218.008	150.684	225.583	0	0	0	0	0	0	758.676	164.401
1703 e 2703	0000000	0	0	0	200.000	300.000	235.826	0	0	0	0	0	0	735.826	0
Outras Transf Conv. Instr Cong. outras Entidades		0	0	0	200.000	300.000	235.826	0	0	0	0	0	0	735.826	0
1704 e 2704	0000000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transf União Ref Comp. Financ Exploração Recurso Nat		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1706 e 2706	3110000	0	0	408.221	0	0	0	0	0	0	0	0	0	408.221	408.221
1706 e 2706	3110453	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência Especial da União		0	0	408.221	0	0	0	0	0	0	0	0	0	408.221	408.221
1708 e 2708	0000291	1.187	10.919	10.919	5.000	5.000	12.554	12.554	12.554	12.554	12.554	12.554	12.554	120.901	23.024
Transferência União Ref Compen. Financ Recurso Minerais		1.187	10.919	10.919	5.000	5.000	12.554	12.554	12.554	12.554	12.554	12.554	12.554	120.901	23.024
1711	0000000	2.178	4.420	25.582	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	140.181	32.181
Demais Transf Obrigatórias não Decorrentes Repartições		2.178	4.420	25.582	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	140.181	32.181
1719 e 2719	0000000	0	0	0	0	0	328.806	0	0	0	0	0	0	328.806	0
Transf Polític Nac Aldir Blanc-Fom. Cultura-Lei14399/2022		0	0	0	0	0	328.806	0	0	0	0	0	0	328.806	0
1720 e 2720	0000000	0	0	26.641	233.149	158.809	107.440	115.952	69.771	738.880	83.132	14.593	21.235	1.569.602	26.641
Transferências da União destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		0	0	26.641	233.149	158.809	107.440	115.952	69.771	738.880	83.132	14.593	21.235	1.569.602	26.641
1721 e 2721	0000425	0	0	0	0	0	310.030	0	0	0	0	0	0	310.030	0
Transferência da União Ref a Cessão Onerosa de Petróleo		0	0	0	0	0	310.030	0	0	0	0	0	0	310.030	0
1749 e 2749	0000000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras vinculações de transferências		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1750 e 2750	0000187	0	0	0	0	0	0	15.562	0	0	0	0	0	15.562	0
Contribuição Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0	0	0	0	0	0	15.562	0	0	0	0	0	15.562	0
1751 e 2751	0000350	90.595	313.342	248.516	226.900	270.874	243.383	307.063	290.486	299.385	294.157	254.496	280.038	3.119.237	652.454
Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP		90.595	313.342	248.516	226.900	270.874	243.383	307.063	290.486	299.385	294.157	254.496	280.038	3.119.237	652.454
1752 e 2752	0000107	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas com recursos Vinculados ao Trânsito		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1754 e 2754	0000000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de Operações de Crédito		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1755 e 2755	0000000	0	0	0	0	0	0	491.847	0	0	0	0	0	491.847	0
Rec de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		0	0	0	0	0	0	491.847	0	0	0	0	0	491.847	0
1759 e 2759	0000001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1759 e 2759	0000004	504	16.433	8.998	6.539	4.000	25.000	12.000	270.000	6.100	60.000	80.000	25.000	514.573	25.935
1759 e 2759	0000005	0	0	55.087	9.800	10.000	10.000	11.000	8.000	8.000	8.000	9.000	14.000	142.887	55.087



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO IV

Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS.

Inscrições	2022	2023	2024	2025
Dívida Ativa Tributária	R\$ 22.115.158,21	R\$ 15.234.215,22	R\$ 16.829.190,83	R\$ 16.883.737,72
Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 1.810.522,11	R\$ 2.340.452,64	R\$ 2.421.837,37	R\$ 2.820.319,64

Baixas	2022	2023	2024	2025
Dívida Ativa Tributária	R\$ 8.923.774,84	R\$ 9.162.275,41	R\$ 7.494.743,46	R\$ 8.937.147,29
Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 453.691,87	R\$ 461.302,08	R\$ 436.070,68	R\$ 725.235,81

Estoque de Dívida Ativa	2022	2023	2024	2025
Dívida Ativa Tributária	R\$ 172.303.934,53	R\$ 180.604.874,36	R\$ 203.409.048,38	R\$ 219.884.296,50
Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 14.241.031,08	R\$ 18.864.069,69	R\$ 21.989.624,12	R\$ 26.315.659,89

A evolução dos créditos tributários e não tributários do Município evidencia a adoção contínua de medidas administrativas voltadas ao fortalecimento da arrecadação própria, ao aprimoramento dos mecanismos de fiscalização e ao combate sistemático à evasão e à sonegação fiscal, em estrita observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

No período analisado, com exceção da relação da dívida ativa tributária do exercício de 2022 para o 2023, observa-se crescimento consistente nas inscrições em Dívida Ativa, tanto tributária quanto não tributária, refletindo o aperfeiçoamento dos procedimentos de lançamento, controle e cobrança dos créditos municipais. Paralelamente, as baixas realizadas demonstram a efetividade das ações de recuperação de créditos, seja por meios administrativos, seja por instrumentos extrajudiciais e judiciais, contribuindo para a melhoria do fluxo de caixa e para a sustentabilidade fiscal do Município.

O estoque de Dívida Ativa ao final de cada exercício apresenta variações compatíveis com a dinâmica econômica local e com as estratégias adotadas pela Administração Tributária, evidenciando a necessidade permanente de ações equilibradas entre a cobrança eficiente e a racionalidade dos custos envolvidos.

**AÇÕES DO EXECUTIVO NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DA RECEITA E DO COMBATE À
EVASÃO E À SONEGAÇÃO**

DA FISCALIZAÇÃO

A estrutura de receitas do Município é composta, majoritariamente, por transferências constitucionais oriundas da União e do Estado, sobre as quais a Administração Municipal não detém ação efetiva, limitando-se ao correto registro, controle e aplicação dos recursos recebidos.

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

No que se refere à receita própria, esta decorre dos tributos de competência municipal, notadamente: IPTU, ITBI, ISSQN, IRRF, Contribuição de Melhoria e Taxas. Para assegurar a regularidade da arrecadação, o Município mantém um quadro técnico de fiscais, responsável por orientar contribuintes, verificar a conformidade das atividades econômicas e, quando necessário, aplicar as sanções previstas na legislação vigente, sempre observando o princípio da economicidade, de modo que os custos da fiscalização não superem os benefícios arrecadatários.

Destaca-se o tratamento diferenciado conferido ao IPTU e ao ISSQN, com a manutenção do Cadastro Imobiliário e dos Cadastros Mobiliários, com a modernização dos procedimentos de cobrança, incluindo a disponibilização de guias eletrônicas por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

DO COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

No âmbito do combate à evasão e à sonegação fiscal, a Administração Municipal adota uma estratégia gradual e eficiente de cobrança, priorizando inicialmente os meios amigáveis, tais como contatos telefônicos, mensagens via *WhatsApp*, *e-mail*, correspondência postal e publicação de editais junto à FAMURS. Esgotadas as tentativas administrativas, os créditos são encaminhados para protesto extrajudicial e, em última instância, para cobrança judicial, observando-se sempre a viabilidade econômica da medida.

Nesse contexto, registra-se que: encontram-se em andamento 1.412 processos de cobrança administrativa, representando um montante de R\$ 9.342.196,71; estão em curso 715 processos protestados em cartório e enviados para protesto, correspondentes a cerca de R\$ 2.380.934,67; tramitam 2.436 processos de cobrança judicial da Dívida Ativa, que totalizam R\$ 83.336.283,46. O levantamento foi realizado levando em consideração o período de 2000 à 2026.

Ressalta-se que a utilização da via judicial é adotada de forma criteriosa, em razão do elevado custo operacional e do longo tempo de tramitação, sobretudo considerando que grande parte dos débitos possui valores reduzidos, o que tornaria a cobrança judicial antieconômica e deficitária, em afronta aos princípios da eficiência e da razoabilidade.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

JOÃO RÉUS PRESTES SILVA

João Réus Prestes Silva
Diretor do Departamento de
Administração Tributária em exercício.



CERTIDÃO

Certificamos que o Decreto n.º 07/2026, **foi publicado em 16 de janeiro de 2026**, no Quadro Mural para divulgação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, na forma da Lei Municipal n.º 3.987, de 11 de junho de 2002.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2026.

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças